

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 24 de MAIO de 2022 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2022

A Prefeitura Municipal de SUMÉ-PB, Estado da Paraíba, através da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público, instituída pela Portaria Nº 01/2022 torna público o presente edital de convocação nº 07/2022 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - FUNDAMENTAL II. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h00 do dia 26/05/2022, para assinatura de contrato

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA -
FUNDAMENTAL II

ORD.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
3º	ÉRICA SAMARA DE LIMA CORREIA BORGES	CLASSIFICADO(A)

Sumé, 24 de maio de 2022.

CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

ATOS DO PEDITO EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
039/2022 - SECAD	FRANCISCA LEITE DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	DEFERIDO
	ATENDENTE DE SAÚDE PORTARIA 1.805/1998 MAT. 487	Art. 86 LC Nº 01. 15/08/1994	

Sumé(PB), 23 de maio de 2022.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ/PB
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 274/2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

NOMEAR os Membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para cadastro de reserva para Condutor de Transporte Escolar com inscrições que seguirão em edital único.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Processo Seletivo terá duração de, no máximo, 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, contados da publicação desta Portaria Oficial do Município, ficando automaticamente dissolvido após esse prazo.

Art. 2º Ficam designados os componentes da Comissão Permanente de Processo Seletivo, que passa a ter a seguinte composição:

Maria do Socorro Souza Sarmento
Presidente da comissão

Messias Alexandre Ramos da Silva
Membro da comissão

Thais Jamilla Travassos Sousa
Membro da comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumé, 24 de maio de 2022.

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima
Secretário de Educação
Sumé-PB

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO 24/05/22
POR:
MATRÍCULA:
FELICIANO RAMOS DE S. JUNIOR
CHEFE DE GABINETE

Avenida 1º de Abril, 444 - Centro - Sumé/PB
CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

E-mail: educsume@gmail.com
coordenacao.pedagogica@educsume.pb.gov.br
Celular: (83) 999822310

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Sumé: 02 - Câmara Municipal De Sumé 01 - Poder Legislativo 01.031.1001.2.001 - Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - Outros Serviços De Terceiros De Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 09/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sumé e: CT Nº 60201/2022 - 09.05.22 - OITI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 49.049,80.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OITI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 49.049,80.
Sumé - PB, 09 de Maio de 2022

ANTÔNIO CARLOS SOUSA SARMENTO - Presidente



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumepb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA